



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.037,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			317.037,15
021001SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
506	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.	53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
509	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
020601SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
80	12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
427	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R.: 1661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1447

020603FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

565	13.392.0800.2122.0000 3.3.90.31.00 715 000000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Recursos que não se enquadram nos Detalh	87.902,32 F.R.: 2715	0000
566	13.392.0800.2122.0000 3.3.90.31.00 716 000000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA. PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Recursos que não se enquadram nos Detalh	46.734,83 F.R.: 2716	0000
567	13.392.0800.2122.0000 3.3.90.39.00 715 000000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.400,00 F.R.: 2715	0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **115.000,00**

Fontes de Recurso	
550 0000	70.000,00
661 0000	45.000,00

Superávit Financeiro:

144.037,15

Fontes de Recurso	
715 0000	97.302,32
716 0000	46.734,83

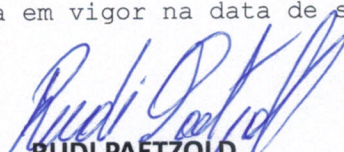
Anulação:

-58.000,00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

469	15.451.0700.1008.0000 4.4.90.61.00 500 000000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-58.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
-----	--	--	--------------------------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

FINANÇAS

DECRETO Nº 028/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$317.037,15 distribuídos as seguintes dotações:

		Suplementação (+	317.037,15
)	
		021001SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
		506 27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE
VIDA.	53.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
1500	0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
509	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R.: 1500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		020601SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		80 12.306.0300.2103.0000	EDUCAR PARA
TRANSFORMAR	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
1550	0000		
		550	Transferência do Salário-Educação
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		427 08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO
SUAS	45.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUIT	F.R.: 1661 0000		
Assistência Social		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		020603FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	
		565 13.392.0800.2122.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE
VIDA.	87.902,32		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPO	F.R.: 2715	0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº
195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		715	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
566	13.392.0800.2122.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.	46.734,83
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPO	F.R.: 2716	0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº
195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		716	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
567	13.392.0800.2122.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA.	9.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA	F.R.: 2715 0000		
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº
195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
115.000,00

Fontes de Recurso

70.000,00

550 0000

45.000,00

661 0000

Superávit Financeiro:
144.037,15

Fontes de Recurso

97.302,32

715 0000

46.734,83

716 0000

Anulação: -58.000,00

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	469		15.451.0700.1008.0000 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL	-58.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
F.R. Grupo:	1	500	0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 027-B/2024 - CONTABILIDADE**
DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha: 42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		40.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 168	12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 489	15.782.1400.2144.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON		10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**250.000,00****DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
	02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha: 45	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE		-40.000,00